ISSN 1982-0496

Licenciado sob uma Licença Creative Commons

LIVRES NO ESTRANGEIRO, CENSURADAS NO BRASIL. UMA PERSPECTIVA DO DIREITO COMPARADO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E BIOGRAFIAS

FREE ABROAD, CENSORED IN BRAZIL. A COMPARATIVE LAW PERSPECTIVE ON FREE SPEECH AND BIOGRAPHIES

Ivar Alberto Hartmann

Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre). Mestre em Direito pela Harvard Law School (Cambridge, MA - EUA). Professor e pesquisador do Centro de Judiciário e Sociedade (CJUS) da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro (FGV Direito Rio). Coordenador do projeto Supremo em Números. Advogado. E-mail: ivarhartmann@gmail.com

Resumo

O art. 20 do Código Civil brasileiro é normalmente interpretado pelo Judiciário nacional como uma cláusula que obriga autores de manuscritos especialmente - mas não apenas - biográficos a obter autorização de todas aquelas pessoas mencionadas no texto como condição sem a qual é vedada a publicação. Nesse trabalho pretende-se apresentar a jurisprudência de cortes constitucionais ou de direitos humanos estrangeiras com o intuito de mostrar a interpretação e a solução dada por tais cortes ao conflito existente entre liberdade de expressão e privacidade. Por meio de levantamento de decisões judiciais, com apoio em revisão de literatura, conclui-se que nos tribunais analisados a interpretação da melhor resposta difere largamente da brasileira. O art. 20 seria invalidado se aplicado o entendimento atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Corte Europeia de Direitos Humanos, da Suprema Corte dos Estados Unidos ou do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha. Em suma, tal norma não seria aceita por permitir censura prévia; por não dar tratamento diferenciado publicações com conteúdo político ou envolvendo pessoas públicas; e por dar peso maior à honra pessoal que ao direito de liberdade de expressão, violando o núcleo essencial desse último.

Palavras-chave: Liberdade de Expressão. Direitos Fundamentais. Direitos Humanos. Biografias.

Abstract

Art. 20 of the Brazilian Civil Code is commonly interpreted by the Brazilian Judiciary as a clause that forces authors of - especially, but not only - bibliographical works to obtain authorization from all those people